



Busca no Magalu

Olá, Ayrton

Ofertas para 96700-000

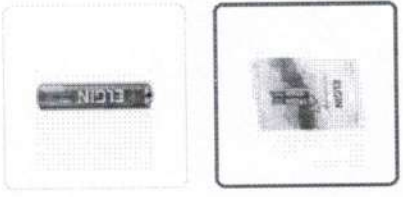


- Todos os departamentos
- Ofertas do Dia
- Celulares
- Móveis
- Eletrodomésticos
- TV e Video
- Informática
- Saldão
- Baixe o SuperApp
- Cartão Magalu

magalu > Casa e Construção > Material Elétrico > Fonte de Energia > Pilhas > Pilha Alcalina AAA Elgin 1,5V 2 Unidades

Pilha Alcalina AAA Elgin 1,5V 2 Unidades

Código hb4b68ka82 | Ver descrição completa | Elgin



Processo Nº 70/24
 Folha Nº 56
 Assinatura: [Handwritten Signature]



Pilha Alcalina AAA Elgin 1,5V 2 Unidades **R\$ 4,99** no Pix

★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por **CoisasKasaa**

Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 4,99 no Pix

[Cartão de crédito](#)
sem juros

R\$ 4,99
1xR\$ 4,99

[COMPRAR AGORA](#)

[ADICIONAR À SACOLA](#)

[RETIRE NA LOJA GRÁTISI](#)

Busca de Licitações

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

Em Aberto - Contratações COVID-19

Processo Nº 70/24
Folha Nº 5
Assinatura: [assinatura]

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente e Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO.

Órgão(s)

Modalidade

Abertura de

15/07/2023

Abertura até

15/07/2024

Tipo de Objeto

Descrição do Item

pilha aaa

CPF/CNPJ Vencedor

Situação da Licitação

Sim

Todas

Unidade de Medida

Todos

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Buscar

Limpar

Q v

Ir

Ações v

6 Órgão, Modalidade, Nr., Ano, Objeto, Abertura

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

Enchentes RS 2024

Contabilizações COVID-19

Processo Nº 20/24

Folha Nº 58

Assinatura:

Órgão : CISVALE - CONS. INTERM. DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 33, Ano : 2023, Objeto : Compr
18/12/2023

| Item | Qtd. | Un. | VI. Un. Homolg. | VI. Total Homolg. | Vencedor |
|-----------|--------|---------|-----------------|-------------------|----------|
| Pilha AAA | 100,00 | unidade | 1,00 | 100,00 | - |

Órgão : CM DE CAPIVARI DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa Eletrônica, Nr. : 6, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 26/03/2024

| Item | Qtd. | Un. | VI. Un. Homolg. | VI. Total Homolg. | Vencedor |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-----------------|-------------------|--------------------------------------|
| Lotes: Pilha AAA (paliço) Quantidade: 20 Valor Unitário de Referência (não serão aceitos orçamentos com valor superior ao de referência): R\$ 2,32 | 20,00 | unidade | 1,22 | 24,40 | Maicon Batist dos Santos & Cia. Ltda |

Órgão : CM DE DOM FELICIANO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 47, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 14/12/2023

| Item | Qtd. | Un. | VI. Un. Homolg. | VI. Total Homolg. | Vencedor |
|---------------------------|------|---------|-----------------|-------------------|----------|
| PILHA AAA - KIT COM 4 UN. | 2,00 | unidade | 5,16 | 10,32 | - |

Órgão : CM DE ENCRUZILHADA DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 49, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 01/11/2023

| Item | Qtd. | Un. | VI. Un. Homolg. | VI. Total Homolg. | Vencedor |
|---------------|------|---------|-----------------|-------------------|----------|
| Pilha AAA c/4 | 6,00 | unidade | 4,9983 | 29,99 | - |

Órgão : CM DE QUATRO IRMÃOS, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 2, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 23/05/2024

| Item | Qtd. | Un. | VI. Un. Homolg. | VI. Total Homolg. | Vencedor |
|-----------------|-------|---------|-----------------|-------------------|----------|
| Pilha AAA pct 4 | 10,00 | unidade | 12,00 | 120,00 | - |

TCE-RS LicitacCon Cidadão

LicitacCon

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

Enchentes RS 2024

Contratações COVID-19

Processo Nº 70/21
 Folha Nº 59
 Assinatura: _____

| Item | Qtd. | Un. | VI. Un. Homolg. | VI. Total Homolg. | Vencedor |
|---------------------------------------------------|-------|---------|-----------------|-------------------|----------|
| PILHA AAA ALCALINA | 12,00 | unidade | 3,00 | 36,00 | - |
| PILHAS PARA CONTROLE PILHA AAA (PALITO) - UNIDADE | 80,00 | unidade | 1,80 | 144,00 | - |

Órgão : **CM DE SÃO BORJA**, Modalidade : **Processo de Dispensa**, Nr. : **20**, Ano : **2024**, Objeto : **Compras e Outros Serviços**, Abertura : **24/05/2024**

| Item | Qtd. | Un. | VI. Un. Homolg. | VI. Total Homolg. | Vencedor |
|----------------------------------------|--------|--------|-----------------|-------------------|----------|
| pilha AAA Palito (Pacote c/2 unidades) | 100,00 | pacote | 2,99 | 299,00 | - |

Órgão : **CM DE VIAMÃO**, Modalidade : **Pregão Eletrônico**, Nr. : **7**, Ano : **2023**, Objeto : **Compras**, Abertura : **17/10/2023**

| Item | Qtd. | Un. | VI. Un. Homolg. | VI. Total Homolg. | Vencedor |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-----------------|-------------------|----------------------------------------------------|
| pilha AAA, tipo alcalina , cartela com 4 und, validade de pelo menos 1 ano a contar da data de entrega | 20,00 | pacote | 13,64 | 272,80 | Mbem Comer e Distribuicao Materials Escolares Ltda |

Órgão : **CODECA - CIA. DE DESENV. DE CAXIAS DO SUL**, Modalidade : **Pregão Eletrônico**, Nr. : **166**, Ano : **2023**, Objeto : **Compras**, Abertura : **09/01/23**

| Item | Qtd. | Un. | VI. Un. Homolg. | VI. Total Homolg. | Vencedor |
|-------------------------------------|--------|---------|-----------------|-------------------|---------------------------|
| PILHA AAA 1,5V ALCALINA LR03 PALITO | 150,00 | unidade | 2,40 | 360,00 | Ferragem Pezzolato Ltc Me |

Órgão : **CONISA - CONS. INTERM. DE SAÚDE**, Modalidade : **Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico**, Nr. : **2**, Ano : **2024**, Objeto : **Compras**, Abertura : **06/05**

| Item | Qtd. | Un. | VI. Un. Homolg. | VI. Total Homolg. | Vencedor |
|------|------|-----|-----------------|-------------------|----------|
|------|------|-----|-----------------|-------------------|----------|

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

Enchentes RS 2024

Contratações COVID-19

Processo Nº 21/2024
 Folha Nº 60
 Assinatura: [assinatura]

🔍 pilha aaa palito - sgs=103214

1.000,00 unidade

1,93 1.930,00

MEDICO HOSPITALAR LTDA

Órgão : FCAJSF - FUND. CULT. AFIF JORGE SIMÕES FILHO - SÃO SEPÉ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 29, Ano : 2024, Objeto : Compras, A

| Item | Qtd. | Un. | VI. Un. Homolg. | VI. Total Homolg. | Vencedor |
|--------------------|-------|---------|-----------------|-------------------|----------|
| PILHA AAA ALCALINA | 40,00 | unidade | 9,97 | 398,80 | - |

Órgão : FSPSCE - FUND. DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO, Modalidade : Pregão Eletrônico, Nr. : 130, Ano : 2023, Objeto : Compras e Out

| Item | Qtd. | Un. | VI. Un. Homolg. | VI. Total Homolg. | Vencedor |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-----------------|-------------------|-----------------------------|
| Oxímetro de dedo digital, pilha AAA, faixa de medição: 70-100%, taxa de pulso: faixa de medição: 30-240 bpm | 40,00 | unidade | 54,00 | 2.160,00 | Kdn Comercic Atacadista Ltc |

Órgão : PM DE ACEGUÁ, Modalidade : Pregão Eletrônico, Nr. : 21, Ano : 2023, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 09/08/2023

| Item | Qtd. | Un. | VI. Un. Homolg. | VI. Total Homolg. | Vencedor |
|--------------------------------------------------------------|--------|---------------------|-----------------|-------------------|-------------------------------------|
| PILHA AAA ALCALINA PALITO 1,5 VOLTS CARTELA COM 04 UNIDADES. | 200,00 | tonelada,quilometro | 4,99 | 998,00 | TB SUPRIMENTO PARA INFORMATICA LTDA |
| PILHA AAA 1,5 VOLTS COM 02 UNIDADES | 40,00 | tonelada,quilometro | 2,40 | 96,00 | MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIR ME |

Órgão : PM DE ARROIO DO SAL, Modalidade : Pregão Eletrônico, Nr. : 75, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 06/12/2023

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

Fontes RSC 2024

Fontes RSC COVID-19

Processo Nº
Folha Nº
Assinatura:

| | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-------|----------|---------------------------------|
| <p>Q</p> <p>Oxímetro de Dedo, Tipo Clip, Portátil, Faixa Medição Saturação 0 a 100%, Faixa Medição Pulso 20 a 250BPM, à Pilha AAA</p> | 100,00 | unidade | 45,00 | 4.500,00 | GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA - MEI |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-------|----------|---------------------------------|

Órgão : PM DE BOA VISTA DO BURICÁ, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 2, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 06/02/2024

| Item | Qtd. | Un. | VL Un. Homolg. | VL Total Homolg. | Vencedor |
|--------------------|--------|---------|----------------|------------------|-------------------------------------|
| PILHA AAA ALCALINA | 100,00 | unidade | 1,18 | 118,00 | TB SUPRIMENTO PARA INFORMATICA LTDA |

Órgão : PM DE BOM RETIRO DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 186, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 25/03/2024

| Item | Qtd. | Un. | VL Un. Homolg. | VL Total Homolg. | Vencedor |
|-----------|--------|---------|----------------|------------------|----------|
| PILHA AAA | 100,00 | unidade | 1,80 | 180,00 | - |

Órgão : PM DE BOM RETIRO DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 202, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 26/03/2024

| Item | Qtd. | Un. | VL Un. Homolg. | VL Total Homolg. | Vencedor |
|-----------|-------|---------|----------------|------------------|----------|
| PILHA AAA | 50,00 | unidade | 1,80 | 90,00 | - |

Órgão : PM DE BOM RETIRO DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 203, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 26/03/2024

| Item | Qtd. | Un. | VL Un. Homolg. | VL Total Homolg. | Vencedor |
|-----------|-------|---------|----------------|------------------|----------|
| PILHA AAA | 12,00 | unidade | 1,80 | 21,60 | - |

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

Enchentes RS 2024

Condições COVID-19

Processo Nº 70124
 Folha Nº 02
 Assinatura: [Assinatura]

| Item | Qtd. | Un. | VL Un. Homolg. | VL Total Homolg. | Vencedor |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------|------------------|-------------------------------------------------|
| <p>PILHA PILHA, Pilha alcalina 1,5 V tamanho AAA (palito) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AAA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR03. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes: Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material.. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AAA); Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. Embalagem com 40 unidades.</p> | 10,00 | unidade | 48,42 | 484,20 | 49.550.227 LEOCLIDES MAYKOL FORMENTINI |
| Órgão : PM DE BRAGA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 2, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 01/02/2024 | | | | | |
| Item | Qtd. | Un. | VL Un. Homolg. | VL Total Homolg. | Vencedor |
| <p>PILHA PILHA, Pilha alcalina 1,5 V tamanho AAA (palito) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AAA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR03. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes: Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material.. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AAA); Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. Embalagem com 40 unidades.</p> | 30,00 | unidade | 40,27 | 1.208,10 | E BRAATZ |

Órgão : PM DE CAIBATÉ, Modalidade : Pregão Eletrônico, Nr. : 21, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 04/12/2023

TCE-RS LicitacCon Cidadão

LicitacCon

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

Enchentes RS 2024

Contratações COVID-19

Processo Nº 70/2024
 Folha Nº 63
 Assinatura: [assinatura]

| | | | | | | |
|---|-----------------------------------------------------------------------------|----------|---------|------|-----------|---------------------|
| Q | PILHA AAA PALITO Pilha AAA, palito, Caixa com 02 unidades </p | 630,00 | unidade | 1,20 | 756,00 | C.GAZOLA BARRO LTDA |
| Q | PILHA AAA ALCALINA PALITO Pilha AAA Alcalina, palito, Caixa com 02 unidades | 5.010,00 | unidade | 2,59 | 12.975,90 | C.GAZOLA BARRO LTDA |

Órgão : PM DE CANELA, Modalidade : Pregão Eletrônico, Nr. : 120, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 18/01/2024

| Item | Qtd. | Un. | VI. Un. Homolg. | VI. Total Homolg. | Vencedor |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-----------------|-------------------|----------------------------------------|
| PILHA AAA (PALITO) ALCALINA CART 02 UNID - ISO 9001 E 14001 - DE ALTA QUALIDADE E GARANTIA DE 1,5 VOLTS CARTELA COM DUAS UNIDADES | 550,00 | cartela | 2,55 | 1.402,50 | TB SUPRIMENTO PARA INFORMÁTICA LTDA ME |

1 - 25 de 96 >



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

TCE-RS LicitacCon Cidadão

LicitacCon

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

Enchantes RS 2014

Contratações CO/ID-19

release 1.0 **Ativar Modo de Leitor de Tela**

Processo Nº 70/24
Folha Nº 04
Assinatura: [assinatura]

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Processo Nº 4724
Folha Nº 05
Assinatura: [assinatura]

Informações básicas

Número da Pesquisa 171/2024 **UASG** 929911 **Status** Rascunho **Editado por** AYRTON ALMEIDA MAGALHAES JUNIOR

Título: pilha AAA

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 64.0800

Itens cotados

Item: 1

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 419860 - Pilha Tamanho: Palito , Modelo: Aaa , Características Adicionais: Não Recarregável . Sistema Eletroquímico: Alcalina . Tensão Nominal: 1.5 | Unidade | 12 |

| Consolidação dos preços cotados | | | |
|---------------------------------|-------------|------------------------------------------|-------------------------------------|
| Menor Preço | Média | <input checked="" type="radio"/> Mediana | Coefficiente de Variação: 240.9499% |
| R\$ 4.0800 | R\$ 73.5452 | R\$ 5.3400 | Desvio Padrão: 177,2071 |
| Maior Preço: R\$ 598.7520 | | | |

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1 | | CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - ES - Compras.gov.br | 20 | Unidade | R\$ 1.7000 | 15/07/2024 | Não |
| 2 | | ESP-HOSP.CLIN FAC.MED DE BOTUCATU-HCFMB - Compras.gov.br | 4000 | Unidade | R\$ 0.9900 | 15/07/2024 | Não |
| 3 | | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 4100 | Unidade | R\$ 0.9900 | 15/07/2024 | Não |
| 4 | | ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br | 600 | Unidade | R\$ 2.4000 | 12/07/2024 | Não |
| 5 | | CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Compras.gov.br | 800 | Unidade | R\$ 1.0500 | 12/07/2024 | Não |
| 6 | | FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL - Compras.gov.br | 60 | Unidade | R\$ 5.0000 | 12/07/2024 | Sim |
| 7 | | CASA DA MOEDA DO BRASIL - Compras.gov.br | 200 | Unidade | R\$ 0.7700 | 11/07/2024 | Não |
| 8 | | EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br | 145 | Unidade | R\$ 2.1000 | 10/07/2024 | Não |
| 9 | | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 16 | Unidade | R\$ 2.5000 | 09/07/2024 | Não |

| | | | | | | | |
|----|---|----------------------------------------------------------------|-------|---------|--------------|------------|-----|
| 10 | I | ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br | 300 | Unidade | R\$ 1.0800 | 04/07/2024 | Não |
| 11 | I | CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA-MT - Compras.gov.br | 16 | Unidade | R\$ 3.8500 | 03/07/2024 | Não |
| 12 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br | 140 | Unidade | R\$ 5.6200 | 02/07/2024 | Sim |
| 13 | I | FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - Compras.gov.br | 8 | Unidade | R\$ 1.8600 | 02/07/2024 | Não |
| 14 | I | ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R\$ 5.4900 | 02/07/2024 | Sim |
| 15 | I | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br | 32 | Unidade | R\$ 1.2200 | 01/07/2024 | Não |
| 16 | I | MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - Compras.gov.br | 50 | Unidade | R\$ 1.2900 | 27/06/2024 | Não |
| 17 | I | ESTADO DE GOIÁS - Compras.gov.br | 669 | Unidade | R\$ 5.4900 | 25/06/2024 | Sim |
| 18 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 150 | Unidade | R\$ 0.5500 | 17/06/2024 | Não |
| 19 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ - Compras.gov.br | 100 | Unidade | R\$ 0.8600 | 14/06/2024 | Não |
| 20 | I | PMSP - COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO - Compras.gov.br | 1 | Unidade | R\$ 598.7520 | 12/06/2024 | Sim |
| 21 | I | ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br | 30 | Unidade | R\$ 1.6900 | 12/06/2024 | Não |
| 22 | I | PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br | 701 | Unidade | R\$ 1.2000 | 11/06/2024 | Não |
| 23 | I | DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br | 200 | Unidade | R\$ 1.0000 | 11/06/2024 | Não |
| 24 | I | ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br | 360 | Unidade | R\$ 1.2200 | 06/06/2024 | Não |
| 25 | I | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br | 100 | Unidade | R\$ 2.0000 | 06/06/2024 | Não |
| 26 | I | EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br | 80 | Unidade | R\$ 3.4000 | 05/06/2024 | Não |
| 27 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - Compras.gov.br | 180 | Unidade | R\$ 1.2900 | 05/06/2024 | Não |
| 28 | I | ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Compras.gov.br | 1 | Unidade | R\$ 97.0000 | 05/06/2024 | Sim |
| 29 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br | 1550 | Unidade | R\$ 1.1999 | 03/06/2024 | Não |
| 30 | I | PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br | 600 | Unidade | R\$ 1.8700 | 27/05/2024 | Não |
| 31 | I | PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br | 600 | Unidade | R\$ 1.8700 | 27/05/2024 | Não |
| 32 | I | PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br | 720 | Unidade | R\$ 4.0800 | 27/05/2024 | Sim |
| 33 | I | PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br | 600 | Unidade | R\$ 4.3300 | 27/05/2024 | Sim |
| 34 | I | COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br | 240 | Unidade | R\$ 2.0000 | 27/05/2024 | Não |
| 35 | I | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 11000 | Unidade | R\$ 1.0000 | 27/05/2024 | Não |
| 36 | I | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-RJ - Compras.gov.br | 30 | Unidade | R\$ 1.9900 | 22/05/2024 | Não |
| 37 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R\$ 5.1900 | 22/05/2024 | Sim |
| 38 | I | MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - Compras.gov.br | 504 | Unidade | R\$ 1.0900 | 21/05/2024 | Não |
| 39 | I | ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br | 60 | Unidade | R\$ 1.1900 | 21/05/2024 | Não |
| 40 | I | ESP-SECRETARIA DA SAÚDE - Compras.gov.br | 120 | Unidade | R\$ 1.3100 | 20/05/2024 | Não |
| 41 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 200 | Unidade | R\$ 2.6300 | 17/05/2024 | Não |
| 42 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 100 | Unidade | R\$ 2.8000 | 17/05/2024 | Não |

Processo Nº 77/24 R\$ 5.6200 02/07/2024 Sim
Folha Nº 66 R\$ 1.8600 02/07/2024 Não
Assinatura: [Assinatura] R\$ 5.4900 02/07/2024 Sim

| | | | | | | | |
|----|---|--------------------------------------------------------------|------|---------|------------|------------|-----|
| 43 | I | ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br | 50 | Unidade | R\$ 4.5000 | 16/05/2024 | Sim |
| 44 | I | EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br | 500 | Unidade | R\$ 1.1100 | 15/05/2024 | Não |
| 45 | I | ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br | 5315 | Unidade | R\$ 1.6600 | 10/05/2024 | Não |
| 46 | I | FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br | 16 | Unidade | R\$ 2.0500 | 09/05/2024 | Não |
| 47 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br | 20 | Unidade | R\$ 1.6100 | 09/05/2024 | Não |
| 48 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ - Compras.gov.br | 900 | Unidade | R\$ 1.0900 | 09/05/2024 | Não |
| 49 | I | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br | 408 | Unidade | R\$ 3.2500 | 08/05/2024 | Não |
| 50 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br | 200 | Unidade | R\$ 1.0800 | 30/04/2024 | Não |

Processo Nº 30/24
 Folha nº 07
 Assinatura: [assinatura]

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 16/07/2024 15:16

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO COMISSÃO DE COMPRAS

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

| | Brandes | Redemac | Styllos | PESQUISA LICITACION/RS | PESQUISA PAINEL DE PREÇOS | PESQUISA EM SITES DE AMPLO DOMÍNIO |
|-----|----------|----------|----------|------------------------|---------------------------|------------------------------------|
| R\$ | 9,50 R\$ | 8,00 R\$ | 9,95 R\$ | 6,99 R\$ | 9,97 R\$ | 5,34 R\$ |
| | | | | | | 4,99 |

item 4

| | MÉDIA | MEDIANA |
|-----|----------|---------|
| R\$ | 7,82 R\$ | 8,00 |

| | Método a ser utilizado |
|---------------|------------------------|
| Desvio Padrão | 25,05 |
| | MEDIANA |

| | |
|---------------------|-------|
| Valor Mínimo (60%) | 4,80 |
| Valor Máximo (130%) | 10,40 |

Processo Nº 70/24

Folha Nº 08

Assinatura: [assinatura]

o que você está procurando

ou
stree-se

Canais de
atendimento

Nossas
Lojas

00

Todos os
departamentos

Marcas Ofertas Pisos e
Revestimentos

Tintas

Ferramentas
Materiais de
Construção

Decoração Cozinha

Climatização

Organização
da casa

Tumelero > Elétrica > Acessórios Elétricos > Fitas Isolantes



Fita isolante 19MMX10M anti-chama 1301 preta Krona

REF:1842625 0 de 5

(0) Clique e veja!

R\$ 5,50

ou R\$ 5,50 em outras formas de pagamento

Preço válido no site. A Tumelero reserva-se ao direito de não cobrir o preço nas lojas físicas.

Compartilhe

Processo Nº 70/24

Folha Nº 09

Assinatura: [assinatura]

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcule o valor e o prazo do seu frete
80014-100 OK

Busca de Licitações

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente e Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO.

Órgão(s) Modalidade

Abertura de Abertura até CPF/CNPJ Vencedor

Situação da Licitação

Tipo de Objeto Descrição do Item Listar Preços Unidade de Medida

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Processo Nº 70/24

Folha Nº 70

Assinatura: [assinatura]

TCE-RS LicitaCon Cidadão



Órgão : CARRIS - CIA. CARRIS PORTO-ALEGRENSE, Modalidade : Pregão Eletrônico, Nr. : 37, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 18/07/2023

| Item | Qtd. | Un. | Vi. Un. Homolg. | Vi. Total Homolg. | Vencedor |
|-----------------------------------|--------|------|-----------------|-------------------|---------------------------------|
| Q FITA ISOLANTE ONIBUS 19MM X 20M | 600,00 | rolo | 7,00 | 4.200,00 | Multifase Comercio Tecnica Ltda |

Órgão : CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO, Modalidade : Pregão Eletrônico, Nr. : 590, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 14/08/2023

| Item | Qtd. | Un. | Vi. Un. Homolg. | Vi. Total Homolg. | Vencedor |
|-----------------------------------------------------|-------|------|-----------------|-------------------|------------------------------|
| Q FITA ISOLANTE - COR: AZUL - CLASSE: C - 10 METROS | 30,00 | rolo | 6,33 | 189,90 | GIGA MATERIAL ELÉTRICOS LTDA |

Órgão : CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 2, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 10/07/2024

| Item | Qtd. | Un. | Vi. Un. Homolg. | Vi. Total Homolg. | Vencedor |
|------------------------------------------------------------|----------|------|-----------------|-------------------|---------------------------------------|
| Q FITA ISOLANTE - COR: PRETA - CLASSE C - 20 METROS | 2.510,00 | rolo | 4,34 | 10.893,40 | ALLUME SERVIÇOS E COMERCIO LT |
| Q FITA ISOLANTE EM PVC - COR PRETA - CLASSE: B - 20 METROS | 1.258,00 | rolo | 6,30 | 7.925,40 | DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA |

Órgão : CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 879, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 28/07/2024

| Item | Qtd. | Un. | Vi. Un. Homolg. | Vi. Total Homolg. | Vencedor |
|-----------------------------------------------------|--------|------|-----------------|-------------------|--------------------|
| Q FITA ISOLANTE - COR: AZUL - CLASSE: C - 10 METROS | 813,00 | rolo | 6,47 | 5.260,11 | FERRAGEM ELETRICOR |

Órgão : CM DE CAXIAS DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 4, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 01/02/2024

Processo Nº
Folha Nº
Assinatura:

FERRAGEM ELETRICOR
27/07/24
27/

TCE-RS LicitaCon Cidadão



Novas Licitações no RS



Municipal



Estadual



Busca Licitações



Busca Contratos



Enchentes RS 2024



Contratações COVID-19

X

| Item | Qttd. | Un. | Vi. Un. Homolg. | Vi. Total Homolg. | Vencedor |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-----------------|-------------------|----------------------------|
| <p>🔍 Fita isolante</p> <p>Órgão : CM DE CAXIAS DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 69, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 31/01/2024</p> | 2,00 | unidade | 6,00 | 12,00 | - |
| <p>🔍 fita isolante na cor preta</p> <p>Órgão : CM DE GRAVATAÍ, Modalidade : Pregão Eletrônico, Nr. : 11, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 20/12/2023</p> | 3,00 | unidade | 4,72 | 14,16 | - |
| <p>🔍 Fita isolante, rolo com 20m.</p> <p>Órgão : CM DE PORTO ALEGRE, Modalidade : Pregão Eletrônico, Nr. : 39, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 05/10/2023</p> | 100,00 | unidade | 8,00 | 800,00 | Bernardo Damb e Cia Ltda |
| <p>🔍 Fita isolante Especificações: Fita isolante na cor preta, dorso de PVC, classe A, de acordo com a NBRNM 60454 de 2007. Classe de tensão: 750 V. Dimensões aproximadas de 19 mm x 20 m, com espessura mínima de 0,18 mm. Embalagem original do fabricante. Código CMPA: WFI1005 Marca e Modelo ofertados: _____ Necessário envio de amostra constando de 1 (uma) peça.</p> <p>Órgão : CM DE SÃO LEOPOLDO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Presencial, Nr. : 1, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 15/02/2024</p> | 70,00 | peça | 19,00 | 1.330,00 | Vencedor |
| <p>🔍 Fita isolante antichama preta 19mm x 20 m, espessura 0,18mm</p> <p>Órgão : CM DE SÃO LEOPOLDO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Presencial, Nr. : 1, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 15/02/2024</p> | 20,00 | unidade | 14,50 | 290,00 | Ppl Comercio e Servicos de |

Processo Nº 70/24
Folha Nº 72
Assinatura: [assinatura]
Vencedor

TCE-RS LicitaCon Cidadão



Novas Licitações no RS



Municipal



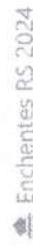
Estadual



Busca Licitações



Busca Contratos



Enchentes RS 2024



Contratações COVID-19

X

Órgão : CM DE URUGUAIANA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 9, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 22/03/2024

| Item | Qtd. | Un. | Vl. Un. Homolg. | Vl. Total Homolg. | Vencedor |
|-------------------------|------|---------|-----------------|-------------------|----------|
| fitas isolante 5 metros | 2,00 | unidade | 4,25 | 8,50 | - |

Órgão : CODECA - CIA. DE DESENV. DE CAXIAS DO SUL, Modalidade : Pregão Eletrônico, Nr. : 154, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 05/01/2

| Item | Qtd. | Un. | Vl. Un. Homolg. | Vl. Total Homolg. | Vencedor |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-----------------|-------------------|--------------------------------------------------------|
| FITA ISOLANTE PROFISSIONAL CLASSE A ANTICHAMA E AUTOEXTINGUÍVEL 19MMX20M ESPESSURA MÍNIMA 0,18MM, SUPORTE MÍNIMO DE TEMP. 90°C | 30,00 | unidade | 17,25 | 517,50 | Cjc Comercio Varejista e Atacadista de Ferramentas Ltd |

Órgão : CODECA - CIA. DE DESENV. DE CAXIAS DO SUL, Modalidade : Pregão Eletrônico, Nr. : 196, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 22/04/2

| Item | Qtd. | Un. | Vl. Un. Homolg. | Vl. Total Homolg. | Vencedor |
|-------------------------|-------|---------|-----------------|-------------------|-----------------------------|
| FITA ISOLANTE COMUM 20M | 20,00 | unidade | 5,00 | 100,00 | Ferragem Pezzolatto Ltda Me |

Órgão : CONDESUS - CONS. INTERM. DE DESENV. SUSTENT.- REGIÃO CAMPOS CIMA SERRA, Modalidade : Pregão Eletrônico, Nr. : 4, Ano : 2023, OI Abertura : 11/08/2023

| Item | Qtd. | Un. | Vl. Un. Homolg. | Vl. Total Homolg. | Vencedor |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|-----------------|-------------------|----------------------|
| FITA ISOLANTE PVC ANTI CHAMA 19 MM X 20M, RESISTÊNCIA A RUPTURA MÍNIMA 30,9N/CM, ESPESSURA MÍNIMA 0,18MM, ISOLAÇÃO MÍNIMA DE 750V, ALONGAMENTO MÍNIMO 175%, ADESÃO AO FERRO/AÇO MÍNIMA 2,6N/CM. | 1.645,00 | unidade | 5,08 | 8.356,60 | LAM CASTLE COMERCIAL |

Órgão : DAE - DEP. DE ÁGUA E ESGOTOS - SANTANA DO LIVRAMENTO, Modalidade : Pregão Eletrônico, Nr. : 40, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abe

Processo Nº 7024
 Folha Nº 73
 Assinatura: [assinatura]

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

Enchentes RS 2024

Contratações COVID-19

X

| Q | Item | Qtd. | Un. | Vi. Un. Homolg. | Vi. Total Homolg. | Vencedor |
|---|--------------------------------------------|------|---------|-----------------|-------------------|-------------------------------|
| Q | FITA ISOLANTE ANTI CHAMA 19MM X 20M PRETA | 6,00 | unidade | 7,94 | 47,64 | Allume Servicos Comercio Ltda |
| Q | FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 19MM X 10M - ROLO | 1,00 | unidade | 26,07 | 26,07 | Allume Servicos Comercio Ltda |

Órgão : **DEMEI - DEP. MUNICIPAL DE ENERGIA - JUJÚ, Modalidade : Pregão Eletrônico, Nr. : 4, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 10/10/2023**

| Q | Item | Qtd. | Un. | Vi. Un. Homolg. | Vi. Total Homolg. | Vencedor |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-----------------|-------------------|-----------------------------------------------------------|
| Q | FITA ISOLANTE 20METROS - FITA ISOLANTE CLASSE "A" - USO PROFISSIONAL, FABRICADO A BASE DE PVC NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, LARGURA DE 19MM E COMPRIMENTO DE 20 METROS POR ROLO, TENSÃO DESRUPTIVA MÍNIMA DE 9000V, ALONGAMENTO MÍNIMO DE 175% E RESISTÊNCIA MÍNIMA A TRAÇÃO DE 30,9 N/CM, NA COR PRETA | 300,00 | peça | 4,00 | 1.200,00 | Santa Clara Distribuidora de Materiais Eletric Ltda - Epp |

Órgão : **ELETROCAR - CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S/A, Modalidade : Licitação Lei 13.303/16 Presencial, Nr. : 2, Ano : 2024, Objeto : Com**
07/05/2024

| Q | Item | Qtd. | Un. | Vi. Un. Homolg. | Vi. Total Homolg. | Vencedor |
|---|-------------------------------------------------------------------|--------|---------|-----------------|-------------------|--------------------------------------------|
| Q | ROLO FITA ISOLANTE PRETA - 600V - ANTICHAMA - 20M X 19MM X 0,13MM | 100,00 | unidade | 3,90 | 390,00 | Neon Comercio Importacao e Exportacao Ltda |

Órgão : **ELETROCAR - CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S/A, Modalidade : Licitação Lei 13.303/16 Presencial, Nr. : 11, Ano : 2023, Objeto : Con**
29/08/2023

| Q | Item | Qtd. | Un. | Vi. Un. Homolg. | Vi. Total Homolg. | Vencedor |
|---|-------------------------------------------------------------------|--------|---------|-----------------|-------------------|-----------------------------------------------------------|
| Q | ROLO FITA ISOLANTE PRETA - 600V - ANTICHAMA - 20m x 19mm x 0,13mm | 300,00 | unidade | 5,63 | 1.689,00 | Santa Clara Distribuidora de Materiais Eletric Ltda - Epp |

Assinatura: *[Handwritten Signature]*
Folha Nº *27*
Processo Nº *2024*

TCE-RS LicitaCon Cidadão



Novas Licitações no RS



Municipal



Estadual



Busca Licitações



Busca Contratos



Enchentes RS 2024



Contratações COVID-19

X

| Item | Qtd. | Un. | Vi. Un. Homolg. | Vi. Total Homolg. | Vencedor |
|----------------------------------------------------------|----------|------|-----------------|-------------------|-------------------------------------------------------------|
| FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA PRETA 19mmX20m ESPESSURA 0,18mm | 1.000,00 | peça | 6,40 | 6.400,00 | Sulfase Comerci de Materiais de Construcao e Ferragens Ltda |
| FITA ISOLANTE AUTO-FUSÃO 10m | 50,00 | peça | 14,15 | 707,50 | Sulfase Comerci de Materiais de Construcao e Ferragens Ltda |
| FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA AMARELA 19mmX20m(A) | 30,00 | peça | 3,59 | 107,70 | Raltec Eletro Automacao Ltda |
| FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA VERDE 18mmX20m(A) | 20,00 | peça | 3,49 | 69,80 | Raltec Eletro Automacao Ltda |
| FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA VERMELHA 19mmX20m(A) | 20,00 | peça | 3,49 | 69,80 | Raltec Eletro Automacao Ltda |

Órgão : FCAJSF - FUND. CULT. AFIF JORGE SIMÕES FILHO - SÃO SEPÉ, Modalidade : Convite, Nr. : 7, Ano : 2023, Objeto : Compras e Outros Serviços

| Item | Qtd. | Un. | Vi. Un. Homolg. | Vi. Total Homolg. | Vencedor |
|-------------------|-------|---------|-----------------|-------------------|----------------------------|
| FITA ISOLANTE 20M | 10,00 | unidade | 8,50 | 85,00 | ARTHUR TATSCHI LA ROCCA ME |

1 - 25 de 897 >

Processo Nº 2024
 Folha Nº 25
 Assinatura: [assinatura]



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

Enchentes RS 2024

Contratações COVID-19

release 1.0 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)

Processo Nº 70/24

Folha Nº 76

Assinatura: [assinatura]

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Processo Nº 20/24

Folha Nº 77

Assinatura: [assinatura]

Informações básicas

Número da Pesquisa 163/2024 **UASG** 929911 **Status** Concluída **Editado por** JOSIANE MICHELE RODRIGUES LESSA

Título: FITA ISOLANTE

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 65.7500

Itens cotados

Item: 1

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 483487 - Fita Isolante Elétrica Adesiva Material Dorso: Borracha De Etileno-Propileno , Tipo Adesivo: Auto Fusão , Temperatura Máxima Operação: 90° C, Largura Nominal: 19 MM, Espessura Nominal: 0,76 MM, Comprimento Nominal: 10 M, Cor: Preta , Normas Técnicas: Astm-D-4388 , Resistência À Tensão: 69 KV, Aplicação: Qualquer Superfície | Unidade | 5 |

Consolidação dos preços cotados

| | | | |
|-------------|-------------|-------------|------------------------------------|
| Menor Preço | Mediana | ● Mediana | Coefficiente de Variação: 66.0156% |
| R\$ 2.2500 | R\$ 12.4210 | R\$ 13.1500 | Desvio Padrão: 8.1998 |
| | | | Maior Preço: R\$ 35.9000 |

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|----|--------|----------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1 | | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 110 | Unidade | R\$ 12.9900 | 10/07/2024 | Não |
| 2 | | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 300 | Unidade | R\$ 2.7600 | 10/07/2024 | Não |
| 3 | | PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br | 385 | Unidade | R\$ 11.5000 | 14/06/2024 | Não |
| 4 | | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R\$ 14.6900 | 06/06/2024 | Sim |
| 5 | | ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br | 4 | Unidade | R\$ 9.6000 | 24/05/2024 | Sim |
| 6 | | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R\$ 3.9600 | 23/05/2024 | Sim |
| 7 | | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 500 | Unidade | R\$ 3.8000 | 17/05/2024 | Não |
| 8 | | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 603 | Unidade | R\$ 17.9500 | 14/05/2024 | Não |
| | | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | | | | | |

| | | | | | | | |
|----|---|----------------------------------------------------------------|------|---------|-----------------------|------------|-----|
| 9 | I | gov.br | 50 | Unidade | R\$ 4.5000 | 06/05/2024 | Sim |
| 10 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 300 | Unidade | R\$ 1.8900 | 06/05/2024 | Não |
| 11 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 15 | Unidade | R\$ 4.1010 | 24/04/2024 | Sim |
| 12 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 8 | Unidade | R\$ 5.2500 | 16/04/2024 | Sim |
| 13 | I | ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br | 50 | Unidade | R\$ 3.9900 | 10/04/2024 | Não |
| 14 | I | TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNIC. DO EST.DE GOIAS - Compras.gov.br | 6 | Unidade | R\$ 14.0500 | 05/04/2024 | Sim |
| 15 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br | 659 | Unidade | R\$ 3.8700 | 28/03/2024 | Não |
| 16 | I | PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br | 100 | Unidade | R\$ 3.1500 | 25/03/2024 | Não |
| 17 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R\$ 4.5000 | 25/03/2024 | Sim |
| 18 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R\$ 16.6800 | 21/03/2024 | Sim |
| 19 | I | INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE BRASÍLIA - Compras.gov.br | 815 | Unidade | R\$ 26.5000 | 11/03/2024 | Não |
| 20 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 12 | Unidade | R\$ 13.1500 | 08/03/2024 | Sim |
| 21 | I | CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA 4A - SP - Compras.gov.br | 5 | Unidade | R\$ 8.7900 | 07/03/2024 | Sim |
| 22 | I | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br | 30 | Unidade | R\$ 16.0000 | 02/03/2024 | Sim |
| 23 | I | ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br | 60 | Unidade | R\$ 10.0000 | 27/02/2024 | Não |
| 24 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 20 | Unidade | R\$ 19.0000 | 05/02/2024 | Sim |
| 25 | I | ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br | 300 | Unidade | R\$ 2.0600 | 31/01/2024 | Não |
| 26 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 100 | Unidade | R\$ 2.3800 | 17/01/2024 | Não |
| 27 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 25 | Unidade | R\$ 26.2900 | 10/01/2024 | Sim |
| 28 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 500 | Unidade | R\$ 13.4000 | 10/01/2024 | Não |
| 29 | I | PREFEITURA DE UNIAO DOS PALMARES - AL - Compras.gov.br | 300 | Unidade | R\$ 2.8900 | 09/01/2024 | Não |
| 30 | I | MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br | 120 | Unidade | R\$ 12.7400 | 09/01/2024 | Não |
| 31 | I | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br | 500 | Unidade | R\$ 4.3000 | 05/01/2024 | Não |
| 32 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 100 | Unidade | R\$ 19.8000 | 21/12/2023 | Não |
| 33 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 1000 | Unidade | R\$ 7.1400 | 18/12/2023 | Não |
| 34 | I | ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br | 15 | Unidade | R\$ 7.3333 | 14/12/2023 | Sim |
| 35 | I | ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br | 20 | Unidade | R\$ 5.3460 | 14/12/2023 | Sim |
| 36 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R\$ 2.2500 | 12/12/2023 | Sim |
| 37 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br | 20 | Unidade | R\$ 4.3000 | 08/12/2023 | Sim |
| 38 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 2 | Unidade | R\$ 35.9000 | 07/12/2023 | Sim |
| 39 | I | EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br | 120 | Unidade | R\$ 14.3400 | 07/12/2023 | Sim |
| 40 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 5 | Unidade | R\$ 14.0000 | 01/12/2023 | Sim |

Processo Nº 20/20

Folha Nº 78

Assinatura: [assinatura]

| | | | | | | | |
|----|---|----------------------------------------------------------------|----|---------|-------------|------------|-----|
| 41 | I | INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - Compras.gov.br | 60 | Unidade | R\$ 5.0700 | 01/12/2023 | Não |
| 42 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 6 | Unidade | R\$ 14,0000 | 30/11/2023 | Sim |
| 43 | I | DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - Compras.gov.br | 50 | Unidade | R\$ 7,6700 | 30/11/2023 | Não |
| 44 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 25 | Unidade | R\$ 15,0000 | 28/11/2023 | Sim |
| 45 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 5 | Unidade | R\$ 6,5000 | 22/11/2023 | Sim |
| 46 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 20 | Unidade | R\$ 22,3700 | 16/11/2023 | Sim |
| 47 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R\$ 8,9500 | 16/11/2023 | Sim |
| 48 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 5 | Unidade | R\$ 29,9500 | 16/11/2023 | Sim |
| 49 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 3 | Unidade | R\$ 15,0000 | 14/11/2023 | Sim |
| 50 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R\$ 4,4100 | 14/11/2023 | Sim |

Processo Nº 70/24
 Folha Nº 79
 Assinatura: [assinatura]

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 16/07/2024 14:46

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

COMISSÃO DE COMPRAS

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

| Soller Flex | Brandes | Redemac | Styllos | PESQUISA LICITACON/RS | PESQUISA PAINEL DE PREÇOS | PESQUISA EM SITES DE AMPLO DOMÍNIO |
|-------------|----------|----------|----------|-----------------------|---------------------------|------------------------------------|
| R\$ 8,90 | R\$ 5,00 | R\$ 5,28 | R\$ 2,99 | R\$ 5,00 | R\$ 13,15 | R\$ 5,50 |

Item 5

| MÉDIA | MEDIANA |
|----------|----------|
| R\$ 6,55 | R\$ 5,28 |

| Desvio Padrão | Coefficiente de variação | Método a ser utilizado |
|---------------|--------------------------|------------------------|
| 3,15 | 48,06 | MEDIANA |

| Valor Mínimo (60%) | Valor Máximo (130%) |
|--------------------|---------------------|
| 3,17 | 6,86 |

Processo Nº 70/24
Folha Nº 80
Assinatura: [assinatura]



Processo Nº 70124
Folha Nº 81
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO II – DOCUMENTO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Objeto de compras:

- Item 1-Lâmpada de led 9w,tensão nominal: Bivolt, potencia nominal: 10,tipobase/; e 27, cor: Branca, tipo bulbo:A60 global, temperatura de cor 6000 a 6500, frequência nominal:60. (Catmat 473243).
- Item 2- Lâmpada tubular de led, tipo fluorescente, tipo base: G13, comprimento Máximo:28, tipo Bulbo:T8, Potencia Nominal:30 (Catmat 457574).
- Item 3- Pilha tamanho pequena, modelo AA, sistema eletroquímico Alcalina, tensão Nominal 1,5v, Características Adicionais: Não carregável, Embalagem com 2 unidades cada, com prazo de validade Mínimo de 12 meses (Catmat 419859).
- Item 4- Pilha tamanho pequena, modelo AAA, sistema eletroquímico Alcalina, tensão Nominal 1,5v, Características Adicionais: Não carregável, Embalagem com 2 unidades cada, com prazo de validade Mínimo de 12 meses (Catmat 419860)
- Item 5- Fita isolante adesiva para utilização em fios decapados, Material dorso: Borracha de Etileno-propileno, tipo Adesivo: auto fusão, temperatura máxima operação: 90°, largura nominal: 19mm, espessura nominal: 0,76, Comprimento Nominal: 10M, cor:preta, normas técnicas: ASTM-D-4388, resistência á tensão: 69KV, aplicação: qualquer superfície (Catmat 483487)

Descrição das fontes consultadas:

- composição de custos unitários menores ou iguais à média do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano antes da consulta, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizado no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso.
- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos na forma dos incisos anteriores mediante envio do Termo de Referência ou da Solicitação de Cotação de Preços e Modelo de apresentação de Cotação de preços conforme o Anexo V e Anexo VI do presente Decreto;
- pesquisa na base nacional de notas eletrônicas, atualmente disponível em



Processo Nº 20/24

Folha Nº 82

Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

<<https://www.portaltransparencia.gov.br/notas-fiscais/lista-consultas>>, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano antes da data de divulgação do edital.

Método estatístico aplicado: () média (x) mediana () menor preço.

Justificativa da escolha da metodologia utilizada:

- MÉDIA – é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea;
- MEDIANA – é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações;
- MENOR PREÇO – deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for mais vantajoso fazer uso da média ou mediana.

Esclarecimentos sobre a exclusão de preços inexequíveis ou excessivamente elevados:

Não houve exclusão de preços neste processo.

Foi anexado aos autos os documentos que deram suporte à estimativa de preços (X)

Justificativa da escolha dos fornecedores (x)

Justifico para os devidos fins que fiz a pesquisa de preço com as empresas Sollar Flex, Brandes, Styllos e Redemac Trevo, que são empresas da região, facilitando a entrega com agilidade.

Certifico que a estimativa de preços foi realizada seguindo as diretrizes da Resolução nº 001/2024, estando ciente de que sou pessoalmente responsável pelas informações prestadas.

São Jerônimo, 15 de Julho de 2024.

[assinatura]
Membro da Comissão de Compras



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

Processo Nº 70/24

Folha Nº 83

Assinatura: [assinatura]

ANEXO I - CHECKLIST DA FORMAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| Pesquisas de preços realizadas | Sim | Não |
| Foram consultados sistemas oficiais de governo, como o COMPRASNET? | X | |
| Se assinalou não, justifique: | | |
| Pesquisas de preços realizadas | Sim | Não |
| Foram consultadas contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano (antes da consulta)? | X | |
| Se assinalou não, justifique: | | |
| Pesquisas de preços realizadas | Sim | Não |
| Consultou dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso? | X | |
| Se assinalou não, justifique: | | |
| Pesquisas de preços realizadas | Sim | Não |
| Foi realizada pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação? | X | |
| Se assinalou não, justifique: | | |
| Pesquisas de preços realizadas | Sim | Não |
| Realizou pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano antes da data de divulgação do edital? | | X |
| Se assinalou não justifique: a presente pesquisa não está vigente. | | |
| Pesquisas de preços realizadas | Sim | Não |



Processo Nº 7/24
Folha Nº 84
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

| | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Foram consultadas contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano (antes da consulta) no LICITACON? | X | |
| Se assinalou não, justifique: | | |
| Pesquisas de preços realizadas | Sim | Não |
| Existem 3 preços válidos? | X | |
| Se assinalou não, justifique: | | |

São Jerônimo, 14 de Julho de 2024.

[assinatura]
Membro da Comissão de Compras

[assinatura]
Coordenadora da Comissão de Compras

Processo Nº 70/24Folha Nº 85Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
ANÁLISE Nº 112/2024

| | |
|------------------------|-----------------------|
| Solicitação de Compras | 70/2024 |
| DFD | 86,87,88,89 e 90/2023 |
| Contratação | 84/2024 |
| ETP | 66/2024 |
| TR | 70/2024 |

Agente de Apoio Responsável

Luis Felipe Costa Krug

Pesquisa de Preços

| | Credor | Fls | SICAF |
|---------------------------------------------------|---------------------------|------------------|-------|
| Orçamento1 | Sollar Flex | 22 | não |
| Orçamento2 | Brandes Comércio Ferragem | 23 | não |
| Orçamento3 | Redemac Trevo | 24 | não |
| Orçamento4 | Styllos Presentes | 25 | não |
| Anexo I – Check List da formação de estimativa de | | 83 e 84 | |
| Anexo II - Documento de Apresentação de Preços; | | 81 e 82 | |
| Anexo III - Tabela de Formação do Preço. | | 34,42,55,68 e 80 | |

ITEM1

| | | Fls |
|------------------------------------------------|----------|---------------|
| Licitação – 12 meses | | 27,28,29 e 30 |
| Pesquisa de preço/painel de preços/Compras gov | | 31,32 e 33 |
| Site de amplo domínio | Tumelero | 26 |

Parâmetros para Compra

ITEM1

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|
| Valor Estimado da pesquisa de preço: | R\$ 4,50 | <i>[assinatura]</i> |
| Valor Mínimo (valor considerado inexecuível): | R\$ 2,70 | |
| Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado | R\$ 5,85 | |

Processo N° 20/211Folha N° 86Assinatura: [Signature]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

ITEM2

| | | Fls |
|------------------------------------------------|----------|---------------|
| Licitacon – 12 meses | | 36,37,38 e 39 |
| Pesquisa de preço/painel de preços/Compras gov | | 40 e 41 |
| Site de amplo domínio | tumelero | 35 |

Parâmetros para Compra**ITEM2**

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Valor Estimado da pesquisa de preço: | R\$ 15,00 |
| Valor Mínimo (valor considerado inexecuível): | R\$ 9,00 |
| Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado | R\$ 19,50 |

[Signature]

ITEM3

| | | Fls |
|------------------------------------------------|----------|---------------------------|
| Licitacon – 12 meses | | 52,53 e 54 |
| Pesquisa de preço/painel de preços/Compras gov | | 44,45,46,47,48,49,50 e 51 |
| Site de amplo domínio | Tumelero | 43 |

Parâmetros para Compra**ITEM3**

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Valor Estimado da pesquisa de preço: | R\$ 8,00 |
| Valor Mínimo (valor considerado inexecuível): | R\$ 4,80 |
| Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado | R\$ 10,40 |

[Signature]

ITEM4

| | | Fls |
|------------------------------------------------|----------------|---------------------------|
| Licitacon – 12 meses | | 57,58,59,60,61,62,63 e 64 |
| Pesquisa de preço/painel de preços/Compras gov | | 65,66,67 |
| Site de amplo domínio | Magazine luiza | 56 |

Parâmetros para Compra**ITEM4**

| | |
|--------------------------------------------------------------|-----------|
| Valor Estimado da pesquisa de preço: | R\$ 8,00 |
| Valor Mínimo (valor considerado inexecuível): | R\$ 4,80 |
| Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores | R\$ 10,40 |

[Signature]

Processo Nº 70, 24Folha Nº 87Assinatura [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

excessivamente acima do valor estimado

ITEM5

| | | Fls |
|------------------------------------------------|----------|------------------------|
| Licitação – 12 meses | | 70,71,72,73,74,75 e 76 |
| Pesquisa de preço/painel de preços/Compras gov | | 77,78 e 79 |
| Site de amplo domínio | Tumelero | 69 |

Parâmetros para Compra**ITEM5**

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Valor Estimado da pesquisa de preço: | R\$ 5,28 |
| Valor Mínimo (valor considerado inexecutável): | R\$ 3,17 |
| Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado | R\$ 6,86 |

Duta Dacht

Diligências efetuadas

Divergências encontradas nos documentos ETP e TR:

- Objeto
 - Local de entrega
 - Prazo Garantia
 - Prazo de Validade
 - Prazo de entrega
 - Outros:
-
- Valores dos orçamentos e da planilha de preços "Anexo III"
 - Elaborar minuta de Contrato
 - Apto para elaborar edital

São Jerônimo, 18 Julho de 2024.


Luis Felipe Costa KrugLuis Felipe Costa Krug
Comissão de Apoio



Processo Nº 201/24
Folha Nº 88
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.**

Aviso de Contratação 38/2024

| | |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo Nº | 70/24 |
| Folha Nº | 89 |
| Assinatura: |  |

Informações Básicas

| | | | |
|--------------------|----------------------------------------------|------------------------|--------------------------|
| Número do artefato | UASG | Editado por | Atualizado em |
| 38/2024 | 929911-CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS | LUIS FELIPE COSTA KRUG | 19/07/2024 10:34 (v 1.0) |
| Status | | | |
| ASSINADO | | | |

Outras informações

| Categoria | Número da Contratação | Processo Administrativo |
|------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo | 84/2024 | Processo 70/2024 |

1. Objeto da Contratação Direta

Câmara de Vereadores de São Jerônimo

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº37/2024

(Processo Administrativo nº72./2024)

Torna-se público que a *Câmara de Vereadores de São Jerônimo*, por meio da Comissão de Licitação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 30/07/2024

Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00

Link:

Critério de Julgamento: *menor preço*

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de Material Elétricos - Lâmpadas, Pilhas e Fita Isolante conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta conforme tabela abaixo:

Processo N°: 30/24

Folha N° 80

Assinatura: 

| N° Item | Especificação do objeto | Apresentação | Qtde Estimada | Cat Mat |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|---------|
| 1 | Lâmpada de led 9w,tensão nominal : Bivolt, potencia nominal: 10,tipobase/; e 27, cor : Branca, tipo bulbo:A60 global, temperatura de cor 6000 a 6500, frequência nominal:60 | unidade | 6 | 473243 |
| 2 | Lâmpada tubular de led, tipo fluorescente, tipo base: G13, comprimento Máximo:28, tipo Bulbo: T8, Potencia Nominal:30 | unidade | 12 | 419859 |
| 3 | Pilha tamanho pequena, modelo AA, sistema eletroquímico Alcalina, tensão Nominal 1,5v, Características Adicionais: Não carregável, Embalagem com 2 unidades cada, com prazo de validade Mínimo de 12 meses | unidade | 12 | 419859 |
| 4 | Pilha tamanho pequena, modelo AAA, sistema eletroquímico Alcalina, tensão Nominal 1,5v, Características Adicionais: Não carregável, Embalagem com 2 unidades cada, com prazo de validade Mínimo de 12 meses | unidade | 12 | 419860 |
| 5 | Fita isolante adesiva para utilização em fios decapados, Material dorso: Borracha de Etileno-propileno, tipo Adesivo: auto fusão, temperatura máxima operação: 90°, largura nominal: 19mm, espessura nominal: 0,76, Comprimento Nominal: 10M, cor: preta, normas técnicas: ASTM-D-4388, resistência á tensão: 69KV, aplicação: qualquer superfície | unidade | 5 | 483487 |

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.


1.3. O prazo de entrega do material será no prazo de 30 (trinta) dias.

1.4. Endereço de entrega é Rua Bento Gonçalves, entre os n°80 e 92, (Fundos, Câmara de Vereadores de São Jerônimo), no horário das 9h as 12h e das 13h as 16h.

2. Registro de preços

2. REGISTRO DE PREÇOS

NÃO SE APLICA.

| | |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº | 70/24 |
| Folha Nº | 91 |
| Assinatura |  |

3. Participação na dispensa eletrônica

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. *A participação é Preferencialmente a microempresas e empresas de pequeno[A1] porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

3.2.1. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica preferencialmente às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

3.2.2. *Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.*

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a. 1. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b. 2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente,

controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

- c. 3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d. 4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e. 5. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f. 6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4. Ingresso na Dispensa Eletrônica

4.. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. O fornecedor **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os ~~assinaturas~~ ~~operacionais~~, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (Trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo por o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

4.12.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

4.12.2. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

4.12.3. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

1. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

5. Fase de lances

5. FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário* do item.

5.3. *O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.*

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

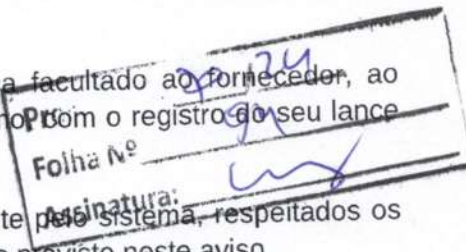
5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,10.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.


5.5.. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6.. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.



5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

| | |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo Nº | 70/24 |
| Folha Nº | 95 |
| Ass: |  |

6. Julgamento e aceitação das propostas

6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.3.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

Processo Nº 20/24
Folha Nº 98
Assinatura: _____

- 6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 6.6.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.
- 6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 6.8.1. contiver vícios insanáveis;
- 6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 6.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

processo Nº 70/24
Assinatura: [assinatura]

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. Habilitação

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2 (Dois) dias Úteis, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Processo Nº

70, 24

Anexo Nº

98

7.8. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

7.8.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

7.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. Ata de registro de preços

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÃO SE APLICA.

9. Formação do cadastro de reserva

9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

NÃO SE APLICA.

10. Contratação

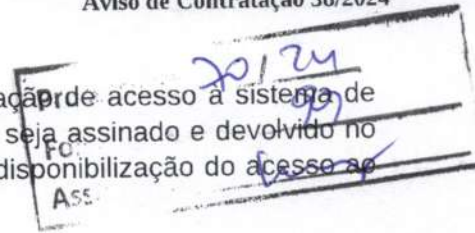
10. CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato OU aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante

correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (Dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.



10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

11. Infrações e sanções administrativas

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

Processo Nº 7024

Folha 100

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. 1. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b. 2. Multa de 2% (Dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
- c. 3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d. 4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

11.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.11. as peculiaridades do caso concreto;

11.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

12. Das disposições gerais

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.


12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

Pr
Fr
Ass

Processo Nº 201/24
Folha Nº 1/1
Assinatura: 

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1 ANEXO I – Termo de Referência

12.12.1.2. ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar

São Jerônimo, 18 de Julho de 2024.

Assinatura da autoridade competente

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.